



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 665, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR A INEXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 025/2021 E 013/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Memorando nº 000174/2023, encaminhado pelo Setor de Licitações, Pregões e Contratos;
Considerando as notificações administrativas encaminhadas à empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a inexecução do contrato por parte da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, formalizado com esta municipalidade por meio dos Contratos Administrativos nº 025/2021 e 013/2021, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Especial composta pelos servidores: o Sr. **RONAN CESAR GODOY DA COSTA** - matrícula nº 005183 (presidente), a Sra. **MIRELLA NEVES RICARDO** - matrícula nº 004396 e a Sra. **SOLIMAR MARIANO BARBOSA** - matrícula nº 000057, para apurar fato conforme disposto Memorando nº 000174/2023, do Setor de Licitações, Pregões e Contratos, dando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de novembro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000